



COMARCA DE GETÚLIO VARGAS

1ª VARA

Rua Afonso Tagliari, 40 - CEP: 99900000

Fone: 54-3341-1944

CERTIDÃO NARRATÓRIA CRIME

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu Cartório, especialmente os autos infra:

Processo nº: 050/2.13.0000172-0 (CNJ:.0000604-92.2013.8.21.0050)

Natureza: Crimes de Apropriação Indébita

Nome, qualificação e enquadramento Legal do réu:

Alexandre José Silva Bolzani, brasileiro, união estável, motorista, natural de Getúlio Vargas/RS, filho de Dirceu Antônio Bolzani e de Dilva Aparecida Silveira Silva Bolzani, nascido em 05/08/1981, RG 1076886223/RS Alexandre José da Silva Bolzani, RG 1076886223/RS por incurso nas sanções do artigo 168 do CP

Dados dos inquéritos:

153/2012 Autuação: 17/10/2012 - Sertão (718) - Ocorrência(s): 370/2012

Dados da sentença :

Determinado o Arquivamento do Inquérito, ausente comprovação quanto a materialidade delito de apropriação indébita em 13/05/2013.

Trânsito em julgado: 24/05/2013

Dados da Baixa:

Data: 24/05/2013

DOU FÉ.

Getúlio Vargas, 08 de abril de 2020.

Marilene Carmen Marubin Fich
Subchefe de Cartório



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:

Signatário: MARILENE CARMEN MARUBIN FICH

Nº de Série do certificado: 1A6EB7

Data e hora da assinatura: 08/04/2020 14:42:39

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 0502130000172005020207646